

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0172/2025****EMIÇÃO: 25.07.2025****VIGÊNCIA: 25.07.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUIS GERSON LOPES

DATA NASCIMENTO: 25.08.1960

GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 015.143.482-14

RG: 72896 SSP/RR

ENDEREÇO: SÍTIO UBAJARA, VICINAL 03, GLEBA CARACARAI

MUNICÍPIO: IRACEMA /

TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO UBAJARA

ENDEREÇO: SÍTIO UBAJARA, VICINAL 03, GLEBA CARACARAI - IRACEMA/RORAIMA

MUNICÍPIO: IRACEMA / RORAIMA

ÁREA TOTAL: 38,5036 Ha

ÁREA LICENCIADA: 31,6535 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400282-4A563602856144398E831546B0B49E90.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 15598808, PAR 17671653, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.012098/2024.22

DADOS DA ATIVIDADE

AGRÍCOLA E PECUÁRIA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

(G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 25/07/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 02°05'28,95" N - 61°07'16,35" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 25 de Julho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/08/2025 às 10:56**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **01/08/2025 às 11:39**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9cfa2> informando o seguinte código verificador: **9cfa2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
2. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
10. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



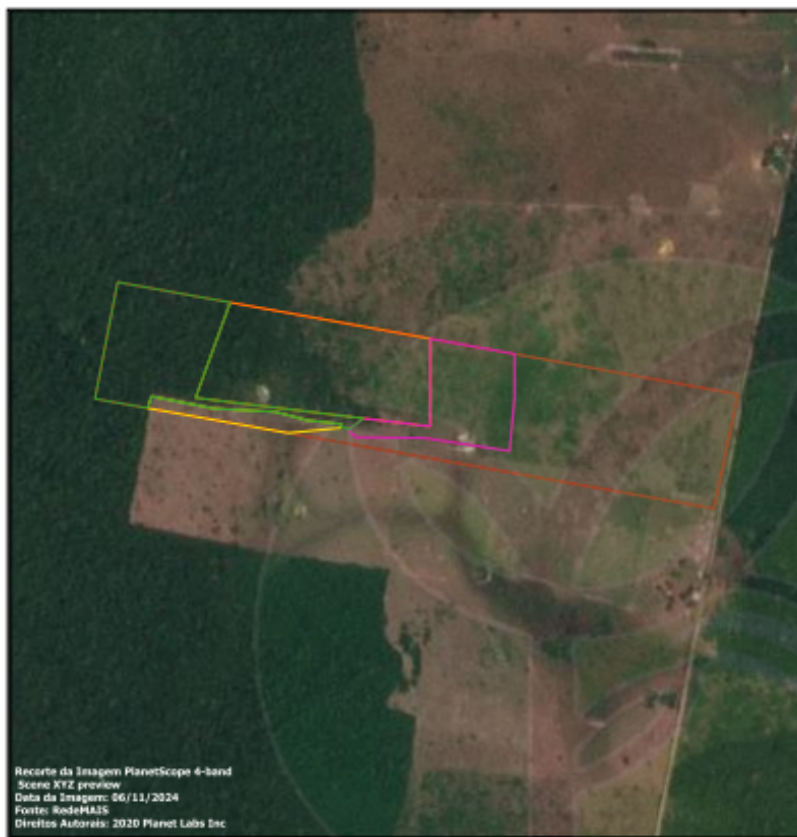
Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/08/2025 às 10:56**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **01/08/2025 às 11:39**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9cfa2> informando o seguinte código verificador: **9cfa2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

PROCESSO SEI-18201.012098/2024.22

Recorte da Imagem PlanetScope 4-band
Scene XYZ preview
Data da Imagem: 06/11/2024
Fonte: RodeMAS
Direitos Autorais: 2020 Planet Labs Inc

**GOVERNO
DE RORAIMA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH
DIVISÃO DE USO DO SOLO E AGRICULTURA FAMILIAR - DUSAF

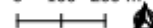
PROCESSO SEI 18201.012098/2024.22**SÍTIO UBAJARA****GLEBA: CARACARAI****MUNICÍPIO: IRACEMA /RR****LUIS GERSON LOPES****LEGENDA**

- SÍTIO UBAJARA= 38,5036 ha
- ÁREA CONSOLIDADA= 14,8624 ha
- ÁREA DE FLORESTA= 6,8499 ha
- ÁREA ANTROPORIZADA POST. 22/07/2008 EM ÁREA DE USO= 4,8849 ha
- ÁREA ANTROPORIZADA POST. 22/07/2008 EM R.L.= 1,2743 ha
- ÁREA EMBARGADA E AUTUADA - PELO IBAMA= 10,6319 ha

Boa Vista, RR- 11 de Dezembro de 2024

Bruna Rafaela Sonai de Mattos
Bruna Rafaela Sonai de Mattos
MATRÍCULA: 020123213

PONTE DOS ARQUIVOS
Base Cartográfica - CGPTERR
Área do Imóvel - SIOGEF
Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR

0 100 200 m
ESCALA: 

femarrh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/08/2025 às 10:56**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **01/08/2025 às 11:39**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9cfa2> informando o seguinte código verificador: **9cfa2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Tabela 1. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 5' 26.420345" N	61° 7' 21.281529" W	6	2° 5' 28.812457" N	61° 7' 9.021894" W
2	2° 5' 27.281971" N	61° 7' 20.177963" W	7	2° 5' 24.844276" N	61° 7' 9.388188" W
3	2° 5' 26.671200" N	61° 7' 15.250800" W	8	2° 5' 25.821059" N	61° 7' 15.676229" W
4	2° 5' 33.182828" N	61° 7' 15.232653" W	9	2° 5' 25.882108" N	61° 7' 20.743292" W
5	2° 5' 32.045871" N	61° 7' 9.021894" W			

Tabela 2. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área antropizada (DRA) correspondente a 8,2219 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 5' 26.420345" N	61° 7' 21.281529" W	6	2° 5' 28.812457" N	61° 7' 9.021894" W
2	2° 5' 27.281971" N	61° 7' 20.177963" W	7	2° 5' 24.844276" N	61° 7' 9.388188" W
3	2° 5' 26.671200" N	61° 7' 15.250800" W	8	2° 5' 25.821059" N	61° 7' 15.676229" W
4	2° 5' 33.182828" N	61° 7' 15.232653" W	9	2° 5' 25.882108" N	61° 7' 20.743292" W
5	2° 5' 32.045871" N	61° 7' 9.021894" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/08/2025 às 10:56**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **01/08/2025 às 11:39**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9cfa2> informando o seguinte código verificador: **9cfa2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459